



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 18

FLS. 70

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.362/2018.

Objeto: Revoga a Portaria Municipal n.º. 3.319, de 02 de outubro de 2017, que designou a servidora Sra. Mariel Tobal Justos para responder pelo cargo de Coordenador de Atenção Básica, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos por Lei,


RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada integralmente a Portaria Municipal n.º. 3.319, de 02 de outubro de 2017, que tinha por objeto a designação da servidora Sra. Mariel Tobal Justos, enfermeira, portadora do RG n.º. 40.423.510-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º. 338.277.408-94, para responder pelo cargo de Coordenador de Atenção Básica.

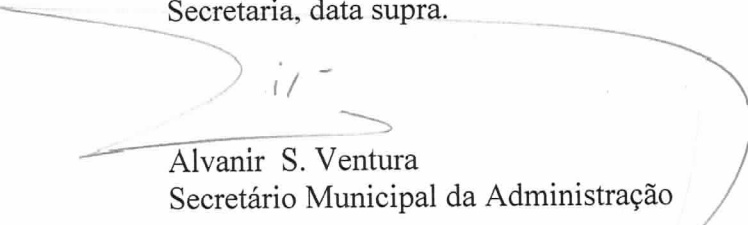
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 16 de fevereiro de 2018.


NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração